

**Para o M. R. P.<sup>o</sup> e Sr. Francisco Ferreyra Matozo,  
de Parnagua**

Receby de vm.<sup>co</sup> que estimandoa por letras suas, me deixa bem desconçolado, acauza que o obrigou a escreverma; em vertude dela, e do requerimento da Senhora sua Irmã, o despachei segundo me pareceo Justiça, que comfio se observe para que me não veja obrigado a dar outras providencias; ninguem melhor que vm.<sup>co</sup> conhece que a mais acertada em semelhantes cazos, como os que vm.<sup>co</sup> me expoem, hé a das infenita prudencia com que se vence tudo, e se abatem os animos inquietos não lhe dando forças para continuarem, eu tomara ver essa terra naquela tranquillidade devida a Ley de D.<sup>a</sup>, da nosa Augustissima Soberana, e a da severidade para que me não puzecem na indispençavel obrigação que tenho de a regular como poder, que nada me será tão violento. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Antonio Ferreyra Matozo,  
em Parnagua**

Receby a carta de vm.<sup>co</sup> de 5 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que nada me hé tão sencivel, como over em os Povos do meu Governo partidos de que se não tirão mais que dezordens, disgostos, e descreditos; eu comfio de seo Irmão que para evitar estes, uze daquela prudencia que hé natural, e perciza a hum homem do seo caracter, que não descobrirá mayor castigo para os animos orgulhosos, como os que vm.<sup>co</sup> me refere, no que eu puder concorrerei para destruillos, como agora faço, despachando o requerimento da Senhora sua Irman a seo favor, por lhe achar justissa, e se lhe não fizerem com o dito despacho, com avizo de vm.<sup>co</sup> darei as providencias que me parecerem mais acertadas, ou convenientes, e vm.<sup>co</sup> deve estar certo, que em tudo que eu possa hei de lhe dar gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro,  
de Parnagua**

Nos mesmos termos em que vm.<sup>co</sup> se acha com os Auxiliares desse Terço, estou eu, porque quando aqui



cheguei todos herão feras dos matos; o infinito trabalho que tenho tido com eles, mos fes sevelizar, de forma que com satisfação olho para eles, e dou por bem empregado todo aquele por me persuadir que tenho feito hum grande servisso: com isto respondo ao primeiro cap.º de outra carta de vm.ª de 10 do corr.º.

Quanto ao antoziasmo com q' está esse Povo, de que sendo da ordenança não deve servir, deve vm.ª tirar lho ordenando ao Cap.º Mor, e Capitaens de cada huma das referidas Companhias, que no cazo de o inimigo atacar essa V.ª tão obrig.ª está toda a ordenança acim mosa, como velha acodir a defeza do Estado da sua soberana, e das suas proprias cazas, como a Tropa Auxiliár, e paga, e que assim o devem fazer crer aos seos soldados de forma que avendo essa neccidade; o que Deus tal não permita, o que faltar a esta emdispensavel obrigação, será tido por dezobediente, e incomfidente e como tal castigado.

Sem embargo da resposta que vm.ª teve dessa Camera a respeito do sustento dos negros, eu me não capacito a que ela deixe de fazer pronto pagamento a Tropa segundo a ordem que lhe derigi pela Junta, onde se lhe satisfas prontamente toda a despeza que apresenta, e assim não hade faltar nem o Cap.º An.º Freyre Matozo.

Quanto as despesas que vm.ª tem feito com a gente de Santa Catherina, como a factura das carretas, e parlamentas, para as pessas, com ligitima conta a todo o tempo que se apresentar na Junta se lhe mandará fazer.

Estimo que o peixe da pescaria vá servido para alimentar esses abandonados da Ilha de Santa Catherina, a quem devemos acestir unicamente aos soldados, os prezoneiros, e que o resto vm.ª o regule de forma que se não aruine, mas sim vendelo para beneficio da Real Fazenda. D.º g.º a vm.ª. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Dr. Ouvidor de Parnagua

Duas cartas tenho recebido de vm.ª datadas de 9 do corrente, em cuja resposta sou a dizer lhe, que avista do modo com que foi escuzo do Real Servisso Euzebio Gonçalves, cujo despacho remeto, pode vm.ª ocupalo como bem lhe parecer.

Bem me persuado que vm.ª está no pleno conhecimento de que nesta Capitania, emquanto a Rainha Nos-

